

Portaria nº 82/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.


O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1791/2017/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **RACHEL WELCH MOTA TEIXEIRA**, C.P.F: 661.816.152-53, RG: 734.623 SSP/RO, Cadastro nº 215782, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, Classe A, Referência III, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, c/c, os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 7º e 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010. Nos termos do artigo 15 da Lei 10.887/2004. A partir de 01 de fevereiro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente